



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### **R E S O L U Ç Ã O N º 010/2012–CI / CCH**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/03/2012.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova relatório final do curso de extensão Alfabetização e Letramento: encaminhamentos teórico-práticos I.

Considerando o Processo nº 1124/2011;  
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de março de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final do Curso de Extensão Alfabetização e Letramento: encaminhamentos teórico-práticos I, executado pelo Programa de Estudos do Trabalho e Educação (ESTE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de março 2012.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 14/03/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)